

Ponta Grossa, 26 de janeiro de 2024.

DECLARAÇÃO

O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH vem por meio deste, formalizar que o envio dos documentos que contemplam na prestação de contas anual conforme rege o PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 048/2022, assinado em 18/08/2023, sendo:

- 8- Balanço e DRE – Demonstrativo de Resultado do Período consolidado da Organização Social de Saúde, com análise e assinatura dos representantes legais e contador com carimbo e número do registro de classe (CRC);
- 14- Parecer do Conselho de Administração da Organização Social sobre as contas e demonstrações financeiras e contábeis da entidade pública gerenciada.

Serão enviados em 01/04/2023 considerando, que está sendo realizado o fechamento anual da Organização Social para publicação do Balança Anua, o qual tem a data limite de 29/03/2024 para ser publicado.

Atenciosamente.

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH
Clemência Moreira de Souza
Diretora Executiva